



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 060/2023**

**REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS**  
**AQUISIÇÕES – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR**

Tuiuti/SP, 28 de junho de 2023



**HISTÓRICO DE REVISÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
28-06-2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	D.E.



**Estudo Técnico Preliminar nº 19/2023**

**1. Informações Básicas**

1.1. Processo Administração nº 060/2023.

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para merenda escolar.

2.2. A Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, São Paulo, necessita adquirir o objeto deste ETP para atender o as necessidades do Departamento de Educação.

2.3. A necessidade alimentar não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa. No âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. Na Resolução de nº 26/2013 do FNDE diz que: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.” Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

2.3.1. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, graúdo, fruto destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresco, uniforme no tamanho; aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não deve apresentar lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não deve conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca Peso médios unitário: 1,5kg a 2,0kg	464374	UNIDADE	2600	8,51	22.126,00



2	BANANA NANICA CLIMATIZADA, de acordo com a NTA 17: com grau de maturação, manipulação e conservação adequada de consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. Peso médio unidade: 80gr.	464380	KG	7000	8,37	58.590,00
3	BATATA INGLESA: escovada e lavada, tipo holandesa ou inglesa, 1ª qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades, terras aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa.	463762	KG	5000	9,21	46.050,00
4	CEBOLA ESPECIAL, 1ª qualidade – de acordo com a NTA 15: lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	463784	KG	800	7,88	6.304,00
5	COLORÍFICO EM PÓ: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingredientes: urucum em pó. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 à 500 gramas	463937	KG	60	13,97	838,20
6	GOIABA, BRANCA OU VERMELHA: Formato ovalado a arredondado, coloração da casca verde a amarela e textura lisa a rugosa. Deve possuir diâmetro	464392	KG	1600	8,97	14.352,00



	superior a 60mm. Embalagem aproximada contendo aproximadamente 2kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando danos por praga, defeitos de casca grave, passado, com fermento e podridão.					
7	LARANJA, TIPO LIMA: Formato esférico, coloração da casca verde-amarelada, coloração da polpa laranja, textura da casca levemente lisa, umbigo ausente. Deve apresentar diâmetro superior a 65 mm. Sabor predominantemente adocicado. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, dano por praga, fermento, murcho e imaturo. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg de produto.	464394	KG	900	5,53	4.977,00
8	LARANJA PÊRA: laranja tipo pera, destinada ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estarem danificadas por lesões de origem mecânica/insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, tam. médio e uniforme. Peso médio: 130gr	464393	KG	5000	8,04	40.200,00
9	MAÇÃ: gala, nacional ou Fuji: frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução. No tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Tipo 135.	464400	KG	4500	9,55	42.975,00
10	MAMÃO, TIPO FORMOSA: de 1ª qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresco, tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características., não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. Deve atender os padrões RDC nº12, de 02/01/01 da Anvisa.	467418	KG	2000	8,11	16.220,00



11	MANGA, TIPO PALMER. frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Peso médio: 400gr.	464407	KG	1500	7,60	11.400,00
12	ORÉGANO – Desidratado, acondicionado em embalagem própria para alimento, contendo nesta 500g (unidade) de peso líquido do produto, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão, ambas, próprias para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	463916	PACOTE	160	12,53	2.004,80
13	OVOS DE GALINHA - embalados em cartelas com doze unidades, tamanho médio, sem trincos, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sendo que no rótulo deverá conter o registro do produto.	446619	DUZIAS	3.500	16,67	58.345,00
14	PEPINO, TIPO CAIPIRA: Deve apresentar coloração da casca verde-clara lisa, textura da polpa macia. Comprimento aproximado superior a 15 cm. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, fermento, deformação grave, passado, com virose e murcho.	463800	KG	750	6,55	4.912,50
15	PEPINO, TIPO JAPONÊS: Coloração da casca verde-escura brilhante, textura da polpa crocante. Deve apresentar comprimento aproximado superior a 25 cm. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, fermento, deformação grave, passado, com virose e murcho.	463801	KG	200	9,76	1.952,00
16	PÊRA, TIPO WILLIAM'S: Formato oblongo, obtuso, piriforme. Coloração da casca amarela, verde-amarelada. Coloração da polpa branca. Peso aproximado da unidade 150 a 200 gramas. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg do produto.	464425	KG	1500	14,59	21.885,00



17	PÊSSEGO, TIPO AURORA: Formato ovalado, bico pouco evidente. Coloração de fundo amarela, coloração da polpa amarela, caroço aderido. Medida aproximada superior a 50mm de diâmetro. Sabor predominantemente adocicado. Não serão aceitos frutos apresentando podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, ferimento, murcho, passado. Embalagens contendo aproximadamente 7 kg de produto.	464333	KG	300	14,26	4.278,00
18	TEMPERO DESIDRATADO, CHIMICHURRI. Deve conter os seguintes Ingredientes: Cebola desidratada, alho desidratado, salsa desidratada, , páprica desidratada, pimentão vermelho desidratado, orégano desidratado, cebolinha desidratada, mostarda desidratada e louro desidratado. Não pode conter Glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem de 250 grs. Deve conter registro do produto no rótulo.	458149	KG	60	65,00	3.900,00
19	VAGEM - Formato da vagem alongada, cilíndrica e curva. Formato do grão pequeno, liso e globoso. Coloração da casca e vagem verde. Peso aproximado da vagem superior a 5 gramas e embalagens com peso aproximado superior a 10kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando dano por praga, ferimento, podridão e murcho.	481123	KG	250	17,25	4.312,50
20	ABÓBORA MADURA - seca ou fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida. Tamanho médio a grande. Coloração amarelada, uniforme, casca limpa e rígida, sem manchas e sem partes amolecidas, polpa macia e sem manchas.	463748	KG	300	9,25	2.775,00
21	AÇAFRÃO PÓ - açafraão pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. embalagem original de fábrica de 50 gramas.	463857	PACOTES	50	25,21	1.260,50



22	LOURO EM FOLHAS - desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 50g, com data de fabricação e validade mínima de 90 dias.	463904	PACOTES	50	11,60	580,00
----	--	--------	---------	----	-------	--------

### 3. **Requisitantes**

3.1. Departamento de Educação.

3.2. Responsável Técnica: Thais Aparecida Ferreira da Silva;

3.2.1. Responsável pelo Departamento: Kelly Meire Jadach Jardim.

### 4. **Descrição dos requisitos da aquisição/contratação**

4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. **Pesquisa de preços**

5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

### 6. **Julgamento por item**

6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.

6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

### 7. **Estimativa global da contratação**

7.1. Conforme consta nos itens 1, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 370.237,50 (trezentos e setenta mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

### 8. **Justificativa para o parcelamento ou não da solução**





- 8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.
- 8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

## 9. Resultados pretendidos

- 2.1. O direito à alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no Anexo 01 são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar de aproximadamente 1.186 alunos da rede municipal e estadual de ensino, ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. O município de Tuiuti possui 6 (seis) unidades de ensino, sendo, uma creche municipal, duas escolas infantil e fundamental em tempo integral, três escolas infantil e fundamental e uma escola ensino médio ensino integral. A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educandos de receber alimentação adequada a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.

## 10. Fiscalização

- 10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.
- 10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

## 11. Mapeamento de riscos

- 11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.
- 11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de



			apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

**12. Declaração de Viabilidade**

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

**13. Justificativa da viabilidade**

13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

**14. Responsáveis**

14.1. Requisitante: Kelly Meire Jadach Jardim.

14.2. Departamento: Departamento de Educação.